



Processo n.º: 1.170.952
Natureza: Denúncia
Entidade: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR
Denunciante: Star Produtos e Comércio Ltda.

À Secretaria da Segunda Câmara,

Citem-se os Srs. João Carlos Lucas Lopes, Presidente, e Kamilly Costa Sena, Pregoeira, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, para, no prazo improrrogável de quinze dias, nos termos do art. 150 do Regimento Interno (Resolução n.º 24/2023), acostar defesa e documentos que julgarem pertinentes acerca dos fatos apontados nos autos, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pelas partes ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao *Parquet* para manifestação.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 18/10/24.

HAMILTON COELHO
Relator